

93105

001

Decreto nº 141, de 09 de janeiro de 1986.

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de empresa de ônibus que especifica e dá outras providências:-

José Fernandes Bértola, Prefeito Municipal de Jandira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto

Artigo 1º- Fica a Viagem Mina do Vale Ltda. com sede neste Município, a Rua Adhemar de Barros nº 109, autorizada a cobrar a partir de 10 de janeiro do corrente ano, para os itinerários abaixo, as seguintes tarifas:

<u>Trajetos</u>	<u>Tarifa</u>
Jardim Botujuru X Centro	Cr\$ 1.120,00
Jardim Botujuru X Cajati	Cr\$ 1.850,00
Cajati X Centro	Cr\$ 1.350,00
Vila Tatu X Centro	Cr\$ 2.380,00
Pindamonhanga X Cajati	Cr\$ 3.300,00
Juncal X Centro	Cr\$ 2.300,00
Braco Feio X Centro	Cr\$ 3.300,00
Onis Preto X Cajati	Cr\$ 1.600,00
Onis Preto X Centro	Cr\$ 2.800,00
Capitão Bráz X Cajati	Cr\$ 1.250,00
Capitão Bráz X Centro	Cr\$ 2.250,00
Barro Branco X Centro X Cajati	Cr\$ 2.250,00

Artigo 2º - As Tarifas estabelecidas pelo presente Decreto deverão ser afixadas em local visível, nos coletivos da empresa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

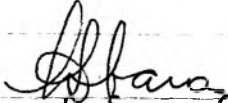
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de Janeiro de 1986.



José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de Janeiro de 1986.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração